

PORTARIA Nº 791/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3622, de 17/08/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de agosto:

Mat	Nome
8702	Alderley dos Santos Morais
795	Marília Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz
13959	Regiane Aparecida Marques Molina
324	Roberto Mauro Miranda Maracaípe
763	Rodrigo Rodrigues Noleto
122	Sinval Neponuceno do Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral